

**TERMO ADITIVO Nº 020/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO Nº** 2007-0.384.135-8

**PARTÍCIPIES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**.


**OBJETO DO CONTRATO:**

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL M'BOI MIRIM**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Altera o caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para prorrogar a vigência pelo período de 01 julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.











Pelo presente Instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo Secretário Municipal da Saúde, e de outro lado o **CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 005), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, 41 Liberdade, São Paulo, SP, Cep 01513-020, neste ato representado por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e Gerente Técnico Executivo **SR. ADEMIR MEDINA OSÓRIO** brasileiro, casado, bacharel em direito, RG nº [REDACTED], CPF/MF [REDACTED] doravante denominado **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICIENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN – SBIBHAE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein nº 627 – Morumbi, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu presidente **DR. SIDNEY KLAJNER**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED], CPF/MF nº [REDACTED] e seu vice-presidente **DR. EDUARDO ZLOTNIK**, brasileiro, casado, médico, RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], doravante chamada **ASSOCIADA** tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2007-0.384.135-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera o caput da **CLÁUSULA SEXTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS – SMS**, prorrogando o prazo de vigência do mesmo pelo período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, ou até à data do início das atividades decorrentes do Contrato de Gestão que será formalizado com a Organização Social que sagrar-se vencedora do Chamamento Público em curso por meio do Processo nº 2016.0.208.550-8, para gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde do **HOSPITAL MUNICIPAL DE M'BOI MIRIM**, desde que esta não ultrapasse o novo período de vigência ora estabelecido.

### CLÁUSULA SEGUNDA

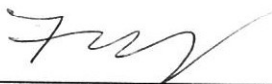
Estabelece o valor total a título de custeio, para os meses de *janeiro a junho de 2017*, no valor total de **R\$ 74.751.816,54** (setenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), para fazer frente às atividades hospitalares e custeio, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.4103.3350.39.00 (fonte 00 e 02)**.

Estabelece o valor total de **R\$ 1.356.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e seis mil reais)** para o período de 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017, referente a custeio do Programa PROHDOM - Melhor Em Casa, onerando a dotação orçamentária e **84.10.10.302.3003.4127.3.350.39.00** (fontes 00 e 02), conforme indicado no plano orçamentário Anexo I, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente instrumento. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de junho de 2017.



**FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**

Superintendente do Centro de Estudos e Pesquisas “Doutor João Amorim” – CEJAM



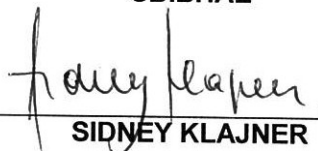
**EDUARDO ZLOTNIK**

Vice-Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE



**ADEMIR MEDINA OSÓRIO**

Gerente Técnico Executivo do Centro de Estudos e Pesquisas “Doutor João Amorim”  
CEJAM



**SIDNEY KLAJNER**

Presidente da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein – SBIBHAE



**Dr. WILSON MODESTO POLLARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

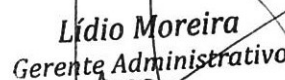
Respondendo pela AHM

Testemunhas:



Nome: **Alberto Hideki Kanamura**  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

CPF: 



Nome: **Lídio Moreira**

CPF: 

  
**Rogéria Leonil Cruz**  
Gerente Jurídico

  
**Henrique Sutton de Sousa Neves**  
Diretor Geral





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**PLANO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO I:**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DO HOSPITAL M'BOI MIRIM - 2017										
TA n°	Período	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL		
020/2017	Atividade Hospitalar	11.521.328,03	11.521.328,03	11.521.328,03	11.521.328,03	11.521.328,03	11.521.328,03	69.127.968,18		
	Atividade Hospitalar (Prohdom)	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	1.356.000,00		
	Custeio	937.308,06	937.308,06	937.308,06	937.308,06	937.308,06	937.308,06	5.623.848,36		
	<b>TOTAL</b>	<b>12.684.636,09</b>	<b>12.684.636,09</b>	<b>12.684.636,09</b>	<b>12.684.636,09</b>	<b>12.684.636,09</b>	<b>12.684.636,09</b>	<b>76.107.816,54</b>		

